

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRONICO: 2023.03.14.01/PE/SRP

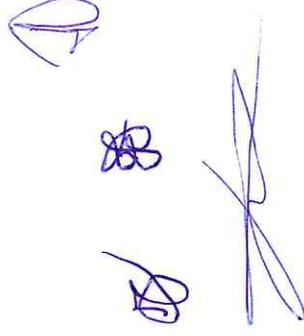
DATA: 28/03/2023 08:00

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade São José, no município de Mauriti/CE.

NOME DE FANTASIA:	POTIGUAR MEDPRIME
RAZÃO SOCIAL:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE
CNPJ:	44.947.511/0001-90
INSC. ESTADUAL:	20.596.870-8
OPANTE PELO SIMPLES?	SIM (X) NÃO()
ENDEREIO:	Avenida Dix Sept Rosado, 80
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	MOSSORO - RN
TELEFONE:	(84) 99653-5209
EMAIL:	potiguarmedprime@gmail.com
BANCO: BANCO DO BRASIL	AG: 4687-6 CONTA CORRENTE: 9275-4



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANTIDADE	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
1	Camas Hospitalares Elétrica: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28	MEDISAÚDE	UND	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
4	MESA GINECOLÓGICA: estrutura: sem armário, material de confecção: aço-ferro pintado.	UNIMOVEIS	UND	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
						R\$ 38.000,00

EMPRESA: **POTIGUAR MEDPRIME EM SAÚDE** DECLARA QUE:

- 1) ESTÃO INCLUIDAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3) PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4) QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO MAURITI-CE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5) QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA CIDADE DE MAURITI-CE

MOSSORÓ-RN EM, 14 DE ABRIL DE 2023

POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES | Assinado de forma digital por POTIGUAR MEDPRIME
EM SAÚDE LTDA:44947511000190 | SOLUCOES EM SAUDE LTDA:44947511000190
Dados: 2023.04.14 09:28:12 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO
CPF: 120.719.704-11



READEQUADA LOTE 03

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



Objeto:
Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade São José, no município de Mauriti/CE.

A empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU (Prisma Floras Mediciniais), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o nº. 00.463.305/0001-30, sediada na Av. José Bernardino, nº. 550, CEP, nº 63.180-000 Bairro Alto da Alegria, cidade de Barbalha, estado do Ceará, através de seu REPRESENTANTE LEGAL, neste ato, representada pelo Sr. MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, brasileiro, empresário, nascido em 10/09/1966, inscrito no cadastro de pessoa física (CPF), sob nº. 684.017.874-91 e portador da cédula de identidade (CI/RG), sob nº. 201606656669 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Rua José Sebastião Carvalho nº. 1340 – Casa 02 - bairro Jardim Gonzaga, CEP nº. 63.046-620 na cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para se valer em processos licitatórios e em especial para com o Pregão Eletrônica presente:

Lote	Item	Produto	Marca	Mod.	Análise	Und.	Qtd.	V. Und.	V. Total
3	1	Berços Hospitalares com Grades: com cabeceira, com peseira, com colchão, movimento fowler mecânico por manivelas, grades laterais móveis.	Tubomed	TM019	80589640001. (em anexo)	Und.	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
	v.u	Um Mil Novecentos Noventa Reais							
	v.t	Dezenove Mil Novecentos Reais							

Lote:	3		
Total:	RS	19.900,00	
Extenso:	Dezenove Mil Novecentos Reais		



READEQUADA LOTE 03

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



Global	R\$	19.900,00
Extenso:	Dezenove Mil Novecentos Reais	

READEQUADA LOTE 03



À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



DECLARAÇÕES:

Declara, sob as penas da lei, que nos valores apresentados na proposta de preço, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados diretos ou indiretos e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Declara, sob as penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame (art. 299 do Código Penal);

Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/ bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declara, sob as penas da lei, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação (art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8666/93);

Declara, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;

Declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, (conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991);

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Declara, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública (termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93);

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônica;

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos ditames da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/ bens especificados no Termo de referência, caso sejamos vencedor (ES) da presente Licitação;

Declara, sob as penas da lei, que conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/02);

Declara, sob as penas da lei, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);

Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido (Instrução Normativa nº. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP);

Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido (Instrução Normativa nº. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP);

a. a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, sob as penas da lei, que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive a criminal, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;



READEQUADA LOTE 03

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



Declara, sob as penas da lei, que para devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática oclusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) Ato cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(III) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

(IV) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declara, sob as penas da lei, que estar ciente da vedação ao nepotismo, no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e que, em consequência, sua participação na licitação supracitada, NÃO infringe nenhum dos dispositivos constante do referido diploma legal.

Declara, sob as penas da lei, que para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão supracitado, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

Declara, sob as penas da lei, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Declara, sob as penas da lei, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI;

Declara, sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Validade da proposta de preço: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (§3º do art. 48 do Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019);

Prazo de entrega: Entregar os materiais/ equipamentos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria de Saúde, podendo haver dilatações de prazos a pedido da empresa vencedora, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato;

Prazo/ forma de pagamento: O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regulamente solicitado os materiais/ equipamentos pela Secretaria de Saúde, na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de ordens de compras expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo gestor da despesa acompanhadas das certidões federais, estaduais, municipais, fgts e trabalhistas, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o preços devidamente registrado, através de Ordem Bancária, emitida no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do objeto;

Prazo de garantia: Todos os materiais/ equipamentos fornecidos possuem garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses, e/ou de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.



READEQUADA LOTE 03

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



DADOS DA PROPONENTE

Empresa: MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU
CNPJ: 00.463.305/0001-30
CGF: 06.970.876-2
Logradouro: Av. José Bernardino 550
Bairro: Alto da Alegria
CEP: 63.180-000
Cidade: Barbalha
UF: CE
E-Mail 01: prismahospitalar@gmail.com
E-mail 02: prismalojahospitalar@gmail.com
Telefone 01: 88 35321172
Telefone 02: 88 3532 0033
Telefone 03: 88 9 8182 9695

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marchet de Sá Barreto Callou
RG: 2016065666-9
CPF: 684.017.874-91
Cargo/ Função: Administrador
Endereço: Rua José Sebastião de Carvalho
Nº.: 1340
Bairro: Lago Seca
CEP: 63.041-520
Cidade: Juazeiro do Norte
UF: CE
E-mail 01: marchetsbcallou@gmail.com
E-mail 02: prismalojahospitalar@gmail.com
E-Mail 03: prismahospitalar@gmail.com
Fone: +55 88 9957-1063



READEQUADA LOTE 03

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



DADOS BANCÁRIO

Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 0001024-3
Conta corrente: 17.923-x

Barbalha-CE, 13 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCHET DE SA BARRETO CALLOU
Data: 13/04/2023 16:41:33-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Nome: Marchet de Sá Barreto Callou
Representante Legal
RG: 2016065666-9
CPF: 684.017.874-91

Proposta readequada

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



Objeto:
Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade São José, no município de Mauriti/CE.

A empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU (Prisma Floras Mediciniais), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o nº. 00.463.305/0001-30, sediada na Av. José Bernardino, nº. 550, CEP, nº 63.180-000 Bairro Alto da Alegria, cidade de Barbalha, estado do Ceará, através de seu REPRESENTANTE LEGAL, neste ato, representada pelo Sr. MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, brasileiro, empresário, nascido em 10/09/1966, inscrito no cadastro de pessoa física (CPF), sob nº. 684.017.874-91 e portador da cédula de identidade (CI/RG), sob nº. 201606656669 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Rua José Sebastião Carvalho nº. 1340 – Casa 02 - bairro Jardim Gonzaga, CEP nº. 63.046-620 na cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para se valer em processos licitatórios e em especial para com o Pregão Eletrônica presente:

Lote	Item	Produto	Marca	Mod.	Anvisa	Und.	Qtd.	V. Und.	V. Total
2	1	Camas Hospitalares Mecânica: Cama com movimentos fowler (movimentos por manivela) para acomodação de pacientes adulto e obeso, cabeceira/peseira removíveis.	Tubomed	TM017	80589640001. (em anexo)	Und.	50	R\$ 1.590,00	R\$ 79.500,00
	v.u	Um Mil Quinhentos Noventa Reais							
	v.t	Setenta Nove Mil Quinhentos Reais							

Lote:	2	
Total:	R\$	79.500,00
Extenso:	Setenta Nove Mil Quinhentos Reais	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Proposta readequada

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



Global	R\$	79.500,00
Extenso:	Setenta Nove Mil Quinhentos Reais	

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures, some appearing to be initials or full names.



Proposta readequada

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



DECLARAÇÕES:

Declara, sob as penas da lei, que nos valores apresentados na proposta de preço, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados diretos ou indiretos e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Declara, sob as penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame (art. 299 do Código Penal);

Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/ bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declara, sob as penas da lei, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação (art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8666/93);

Declara, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;

Declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, (conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991);

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Declara, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública (termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93);

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônica;

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos ditames da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/ bens especificados no Termo de referência, caso sejamos vencedor (ES) da presente Licitação;

Declara, sob as penas da lei, que conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/02);

Declara, sob as penas da lei, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;

Declara, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);

Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido (Instrução Normativa nº. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLT/MP);

Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido (Instrução Normativa nº. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLT/MP);

a. a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Proposta readequada

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



Declara, sob as penas da lei, que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;
Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive a criminal, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declara, sob as penas da lei, que para devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática oclusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

- (I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
- (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- (III) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- (IV) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declara, sob as penas da lei, que estar ciente da vedação ao nepotismo, no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e que, em consequência, sua participação na licitação supracitada, NÃO infringe nenhum dos dispositivos constante do referido diploma legal.

Declara, sob as penas da lei, que para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão supracitado, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

Declara, sob as penas da lei, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Declara, sob as penas da lei, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI;

Declara, sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;
Declara, sob as penas da lei, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Validade da proposta de preço: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (§3º do art. 48 do Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019);

Prazo de entrega: Entregar os materiais/ equipamentos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria de Saúde, podendo haver dilatações de prazos a pedido da empresa vencedora, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato;



Proposta readequada

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



Prazo/ forma de pagamento: O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regulamente solicitado os materiais/ equipamentos pela Secretaria de Saúde, na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de ordens de compras expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo gestor da despesa acompanhadas das certidões federais, estaduais, municipais, fgts e trabalhistas, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o preços devidamente registrado, através de Ordem Bancária, emitida no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do objeto;

Prazo de garantia: Todos os materiais/ equipamentos fornecidos possuem garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses, e/ou de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

DADOS DA PROPONENTE

Empresa: MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU

CNPJ: 00.463.305/0001-30

CGF: 06.970.876-2

Logradouro: Av. José Bernardino 550

Bairro: Alto da Alegria

CEP: 63.180-000

Cidade: Barbalha

UF: CE

E-Mail 01: prismahospitalar@gmail.com

E-mail 02: prismalojahospitalar@gmail.com

Telefone 01: 88 35321172

Telefone 02: 88 3532 0033

Telefone 03: 88 9 8182 9695

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marchet de Sá Barreto Callou

RG: 2016065666-9

CPF: 684.017.874-91

Cargo/ Função: Administrador

Endereço: Rua José Sebastião de Carvalho

N°: 1340

Bairro: Lago Seca

CEP: 63.041-520

Cidade: Juazeiro do Norte

UF: CE

E-mail 01: marchetsbcallou@gmail.com

E-mail 02: prismalojahospitalar@gmail.com

E-Mail 03: prismahospitalar@gmail.com

Fone: +55 88 9957-1063



Proposta readequada

À Prefeitura Municipal de Mauriti
Estado do Ceará
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01/PE/SRP
Processo nº 2023.03.08.03/PE



DADOS BANCÁRIO

Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 0001024-3
Conta corrente: 17.923-x

Barbalha-CE, 28 de março de 2023



Documento assinado digitalmente
MARCHET DE SA BARRETO CALLOU
Data: 28/03/2023 09:46:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Marchet de Sá Barreto Callou

Representante Legal

016065666-9

CPF: 684.017.874-91